



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 793

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2013

SUMÁRIO

Página

Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Assuntos Jurídicos.....	5
Secretaria de Planejamento e Gestão	5
Secretaria de Finanças	6
Secretaria da Educação	8
Secretaria da Saúde.....	14
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	14
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	14
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	15
Fundação Cultural de Palmas	16
Previpalmas	16
Publicações Particulares.....	17

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1781, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ADRIANO ARAÚJO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-8, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 5 de junho de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1788, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a prorrogação do contrato de trabalho da servidora ANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA MARINHO, para o cargo de Assistente Social, constante na Portaria/Segri/nº 1738, de 28 de junho de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1789, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

SERGIO LACERDA FERREIRA, do cargo Chefe de Núcleo Setorial de Administração e Finanças, DAS-7, lotado na Agência Municipal de Turismo, a partir de 17 de junho de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1790, de 2 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.967, de 8 de maio de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

MÁRCIO COSTA SANTOS, para exercer o cargo de Gerente de Marketing, DAS-7, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 19 de junho de 2013.

Palmas, 2 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1802, de 3 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

LEOMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-6, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de junho de 2013.

Palmas, 3 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1808, de 3 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

KLETSON RONY GOMES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir desta data.

Palmas, 3 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1809, de 4 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Técnico em Enfermagem-40h:
DANIELA BECKER.

Assistente de Serviços em Saúde-40h:
JOSÉ MAURÍCIO BERNARDES;
MAGNA BISPO FERNANDES.

Palmas, 4 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1810, de 4 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 22 de maio de 2013:

Enfermeiro-40h:
MARQUES ALVES SANTANA;
CAMILLA PEREIRA PARENTE.

Fisioterapeuta-40h:
JACKELINE RIBEIRO DOS SANTOS;
ROGEANE BARROS DE LUCENA SANTOS.

Palmas, 4 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1811, de 4 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 26 de maio de 2013:

Enfermeiro-40h:
SANMYA DE JESUS SANTANA FIGUERÊDO ANDRADE.

Odontólogo-40h:
CRHISTINE MOURÃO ARAÚJO MAIA.

Palmas, 4 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1812, de 4 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 14 de maio de 2013:

Assistente Social-40h:
ROSA MARIA DE ALMEIDA SILVA AMORIM.

Assistente Administrativo-40h:
HARLANA VIEIRA DE SOUSA.

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:
JONATHAN PEREIRA DA SILVA.

Palmas, 4 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

PORTARIA/SEGRI/Nº 1813, de 4 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 30 de junho de 2013:

Auxiliar de Serviços Gerais:

413010887 – DANIEL DA COSTA REIS;
413010089 – EDISON BARBOSA DA ROCHA;
413012999 – JORGE SILVA SANTANA;
413006195 – OVÍDIA RIBEIRO MONTIZUMA;
413012434 – WESLEY SERPA DA SILVA;
413010148 – WILLBER DENYS SANTOS DA SILVA.

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:

413012062 – ALEF ANTONIO ALVES NUNES;
413011840 – DOMINGAS ARAÚJO DE SOUSA ROCHA;
413012088 – ELISMAR MENDANHA;
413011850 – GENACI PEREIRA REIS;
413011876 – MARCELO BARBOSA DA SILVA.

Palmas, 4 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1814, de 4 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público IZABEL MOTA SILVA ARAÚJO, para exercer o cargo de Assistente Social, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Habitação, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, 4 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1815, de 4 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ROSIMÁ LOPES DE ANDRADE, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, pelo período de um ano, a partir de 8 de abril de 2013.

Palmas, 4 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1816, de 4 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os Decretos nº 247, de 14 de dezembro de 2011 e 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CEDER

JUCEILTON PEREIRA SILVA, matrícula 135591, Auxiliar Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2013, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 4 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1817, de 4 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

NEURILENE DAS MERCÊS LIMA OLIVEIRA LEITE, matrícula 138141, da função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 17 de junho de 2013.

Palmas, 4 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1818, de 4 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, da função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo – FG-4, lotados na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 21 de junho de 2013:

334121 - VIVIAN MEGUMI FURUKAWA RIBEIRO;
333664 - LEIDE LENE SANTOS SILVA.

Palmas, 4 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1819, de 4 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

CARLA VILANE CAMILO DO NASCIMENTO, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional, classificação nº 251, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer SEMED/PGM nº 68/2013, proferido no Processo nº 2013033355.

Palmas, 4 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1820, de 4 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

JOELMA MARIA DA SILVA, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 898, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer SEMED/PGM nº 69/2013, proferido no Processo nº 2013032264.

Palmas, 4 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1821, de 4 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ANA SOUZA DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 637, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 186/2013-SEMAJ-PGM, proferido no Processo nº 2013025784.

Palmas, 4 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1822, de 4 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA, aprovada no

Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 868, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer PGM nº 937/2013, proferido no Processo nº 2013019385.

Palmas, 4 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1823, de 4 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 1361, de 24 de maio de 2013, referente a rescisão do contrato de trabalho do servidor PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 413010110, Auxiliar de Serviços Gerais, quanto a data, onde se lê a partir de 1º de maio de 2013, leia-se a partir de 31 de maio de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 4 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1824, de 4 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

SEBASTIÃO PEREIRA MIRANDA, do cargo Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 2 de julho de 2013.

Palmas, 4 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1825, de 4 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA MARINHO, para exercer o cargo de Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 2 de julho de 2013.

Palmas, 4 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA/SEMAJ/GAB/Nº 58, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere a PORTARIA/SEMAJ/PGM/Nº 04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER 13 dias do gozo das férias da servidora ALETHEIA GISELLE LEONEL DE ALMEIDA SCHNITZER, procurador Municipal, matrícula funcional 269551, referente ao exercício de 2012, no período de 1º/08/2013 a 13/08/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data oportuna, a suspensão do referido benefício se fez necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

PORTARIA/SEMAJ/Nº 60, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere a PORTARIA/SEMAJ/PGM/Nº 04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º REFITICAR a PORTARIA/SEMAJ/Nº41/2013, para 12 dias a concessão de férias da servidora FABIOLA BARROS AKITAYA BOECHAT, Procurador Municipal, matrícula funcional 267971, no período de 01/07/2013 a 12/07/2013, referente ao exercício de 2011, restando ainda 18 dias a serem usufruídos em data posterior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 63, DE 03 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidor para compor a Comissão de Processo Administrativo para análise de contratos de concessão para exploração do transporte coletivo urbano no município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Decreto de 08 de janeiro de 2013 e com o art. 5º, inciso VI da Lei Municipal nº 1.956/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. José Roberto Torres Gomes para compor a Comissão de Processo Administrativo para análise de contratos de concessão para exploração do transporte coletivo urbano no município de Palmas, como membro representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em cumprimento ao Decreto nº 511 de 25 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 64, DE 03 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidor para compor a Comissão Especial com finalidade de elaborar Termo de Referência para procedimento licitatório visando à concessão para a exploração do transporte coletivo urbano no município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Decreto de 08 de janeiro de 2013 e com o art. 5º, inciso VI da Lei Municipal nº 1.956/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Michelle de Fátima Borges dos Reis para compor a Comissão Especial com finalidade de elaborar Termo de Referência para procedimento licitatório visando à concessão para a exploração do transporte coletivo urbano no município de Palmas, como membro representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em cumprimento ao Decreto nº 512 de 25 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 66, DE 04 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a designação de Procurador para atuar exclusivamente na Execução Fiscal

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08 de janeiro de 2013, combinado com a Lei 1.956 de 8 de abril de 2013.

Considerando a grande demanda de trabalho situada na Subprocuradoria Fiscal e Tributária,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora Municipal Dra. Veruska Rejane Figueiredo Gomes para atuar exclusivamente, e sem cumulação, na Execução Fiscal, revogando às portarias anteriores em contrário.

Publique-se na forma da lei.

Públio Borges Alves
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 368/2013, DE 1º DE JULHO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e transporte para a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, SONIA REGINA CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº.137561, estatutário (a), a partir de 1º/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/07/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PROCESSO: 2013033005

INTERESSADO: FLAVIO LAZARO LUIZ
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 140171
ÓRGÃO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

DESPACHO/DRH/SEPLAG/ N° 920/2013

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 2 anos, no período de 01/07/2013 a 30/06/2015.

Ressaltamos ainda que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a mesma dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, ao 1º dias do mês de julho de 2013.

Wanderson Ricardo Mendes
Diretor Geral de Recursos Humanos
Port. Nº 204/2013, DOM Nº 754

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 17 de julho de 2013, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de materiais de limpeza, para atender as atividades do Programa CREAS, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, processo nº 2013030024. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de julho de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15h (horário de Brasília) do dia 17 de julho de 2013,

no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013, do tipo MENOR PREÇO, para Registro de Preços visando a futura aquisição de refeições (marmitex), de interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, processo nº 2013024450. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de julho de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 9h (horário de Brasília) do dia 17 de julho de 2013, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2013004504. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de julho de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 17 de julho de 2013, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando à contratação de empresa para fornecer alimentos perecíveis (frutas, verduras, iogurte, polpa de frutas, ovos, pão, queijo, salsicha, carne e frango), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, processo nº 2013026546. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de julho de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 045, de 02 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) KARLA MARQUES DE LIMA, matrícula funcional nº 171301 relativo ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcada para 01/07/2013 a 30/07/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 22/07/2013 a 05/08/2013 (quinze dias) e 15/01/2014 a 29/01/2014 (quinze dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**ACÓRDÃO Nº: 94/2013**

PROCESSO: 2011/043607 DE 07/10/2011
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: INSTITUTO CARDIOVASCULAR DE PALMAS LTDA.
ASSUNTO: Auto de Infração 511/2011

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. O contribuinte recolheu a menor ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente ao período de 2010, devido em razão das atividades prestacionais previstas no Anexo I, no item 5.2 da Lista de Serviços, constante no Anexo I da LC 107/2005, no valor originário de R\$ 2.902,69 (dois mil novecentos e dois reais e sessenta e nove centavos). O contribuinte alega em sua defesa que o auditor fiscal se equivocou quando da apuração dos valores que foram retidos, ocasionando um erro na elaboração dos levantamentos. O Julgador Singular após apreciação pugnou pela improcedência do Auto de Infração, dando-lhe provimento pelo cancelamento do lançamento. Recurso de ofício. O Representante Fazendário conclui por sua procedência. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão realizada em 20/06/2013. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo arquivamento do Auto em tela.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 511/2011, que versa sobre lançamento de crédito tributário referente ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010, devido em razão das atividades prestacionais previstas no Anexo I, no item 5.2 da Lista de Serviços, constante no Anexo I da LC 107/2005. O Auto foi lavrado em desfavor do INSTITUTO CARDIOVASCULAR DE PALMAS LTDA. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão ordinária, pelo arquivamento do referido auto, confirmando a decisão de Primeira Instância.

Palmas TO, 02 de julho de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Flávio Azevedo Pinto
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 95/2013

PROCESSO: 2009/16084 DE 30/04/2009
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA.
ASSUNTO: Auto de Infração 226/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. O contribuinte recolheu a menor ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, recolhido a menor, referente ao período de agosto a dezembro de 2006, devido em

razão das atividades prestacionais previstas no Anexo I, no item 7.2 da Lista de Serviços, constante no Anexo I da LC 107/2005, no valor originário de R\$ 88.409,26 (oitenta e oito mil quatrocentos e nove reais e vinte e seis centavos). O contribuinte alega em sua defesa que no levantamento do ISSQN, não constam as retenções nas Notas Fiscais, 425/427, cujo valor do imposto retido é de R\$ 6.857,65 (seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), acosta, ainda, aos autos, o parcelamento da parte incontroversa. O Julgador após análise, deu-lhe provimento parcial, pela redução do valor originário apurado para R\$ 82.306,30 (oitenta e dois mil trezentos e seis reais e trinta centavos). Recurso de ofício. O Representante Fazendário se manifesta, concluindo pela procedência do auto, todavia, aumentando o valor do ISSQN devido para R\$ 96.306,30 (noventa e seis mil trezentos e seis reais e trinta centavos) que após descontado a parte incontroversa de R\$ 82.306,30 (oitenta e dois mil trezentos e seis reais e trinta centavos) resultaria em uma diferença a recolher de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão realizada em 25/06/2013. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto em tela.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 226/2009, que versa sobre lançamento de crédito tributário. referente ao período de agosto a dezembro de 2006, devido em razão das atividades prestacionais previstas Anexo I, no item 7.2 da Lista de Serviços, constante no Anexo I da LC 107/2005. O auto foi lavrado em desfavor de CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão ordinária, pela manutenção da decisão de primeira instância, pela redução do valor originário para R\$ 82.306,30 (oitenta e dois mil trezentos e seis reais e trinta centavos), valor este, objeto de parcelamento.

Palmas TO, 02 de julho de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Flávio Azevedo Pinto
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 96/2013

PROCESSO: 2009/16092 DE 30/04/2009
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA.
ASSUNTO: Auto de Infração 228/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. O contribuinte recolheu a menor ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, recolhido a menor, referente ao período de janeiro a dezembro de 2008, devido em razão das atividades prestacionais previstas no Anexo I, no item 7.2 da Lista de Serviços, constante no Anexo I da LC 107/2005, no valor originário de R\$ 88.409,26 (oitenta e oito mil quatrocentos e nove reais e vinte e seis centavos). O contribuinte demonstra que algumas notas fiscais que são objeto de cobrança de ISSQN no auto em comento, referem-se a serviços prestados em outros municípios, acosta, ainda, aos autos, o parcelamento da parte incontroversa.. O Julgador após análise, deu-lhe provimento parcial, pela redução do valor originário apurado para R\$ 43.386,09 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e nove centavos). Recurso de ofício. O Representante Fazendário se manifesta, acompanhado o julgador de primeira instância. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão realizada em 25/06/2013. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo provimento parcial, alinhado ao Julgador Singular.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 228/2009, que versa sobre lançamento de crédito tributário. referente ao período janeiro a dezembro de 2008, devido em razão das atividades prestacionais previstas Anexo I, no item 7.2 da Lista de Serviços, constante no Anexo I da LC 107/2005. O auto foi lavrado em

desfavor de CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pela manutenção da decisão de primeira instância, pela redução do valor originário para R\$ 43.386,09 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e nove centavos), valor este, objeto de parcelamento.

Palmas TO, 02 de julho de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Flávio Azevedo Pinto
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 97/2013

PROCESSO: 2009/16095 DE 30/04/2009
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA.
ASSUNTO: Auto de Infração 229/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, recolhido a menor, referente ao período de janeiro a março de 2009, devido em razão das atividades prestacionais previstas no Anexo I, no item 7.2 da Lista de Serviços, constante no Anexo I da LC 107/2005, no valor originário de R\$ 135.397,84 (cento e trinta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). O contribuinte apresentou defesa tempestiva, onde demonstra que algumas notas fiscais que são objeto de cobrança de ISSQN no auto em comento, referem-se a serviços prestados em outros municípios, acosta, ainda, aos autos, o parcelamento da parte incontroversa. O Julgador após análise, deu-lhe provimento parcial, pela redução do valor originário apurado para R\$ 6.801,56 (seis mil oitocentos e um reais e cinquenta e seis centavos). Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta, acompanhado o julgador de primeira instância. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão realizada em 25/06/2013. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo provimento parcial, alinhado ao Julgador Singular.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 229/2009, que versa sobre lançamento de crédito tributário, referente ao período janeiro a março de 2009, devido em razão das atividades prestacionais previstas Anexo I, no item 7.2 da Lista de Serviços, constante no Anexo I da LC 107/2005. O auto foi lavrado em desfavor de CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pela manutenção da decisão de primeira instância, pela redução do valor originário para R\$ 6.801,56 (seis mil oitocentos e um reais e cinquenta e seis centavos), todavia, em face do parcelamento do valor de R\$ 4.662,84 (quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), admitido como parte incontroversa, e objeto de parcelamento, resta ao contribuinte o valor a recolher de R\$ 2.138,72 (dois mil cento e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Palmas TO, 02 de julho de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Flávio Azevedo Pinto
Conselheiro Relator.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 874 de 02 de Julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Suspender 11(onze) dias de férias da servidora, Jucineide Silva Machado, cargo: Técnica Administrativa Educacional, função: Gerente, matrícula funcional nº 132261, lotada na SEMED – Gerência de Finanças, relativa ao período aquisitivo de 2011 a 2012, anteriormente marcadas para 15/07/13 a 13/08/13.

Art. 2º - A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício no período de 04/11/13 a 14/11/13.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois do mês de julho de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 875 de 02 de Julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Suspender 17(dezessete) dias de férias da servidora, Márcia Helena Teodoro de Carvalho, cargo: Técnica Administrativa Educacional, função: Diretora de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 136141, lotada na SEMED – Diretoria de Administração e Finanças, relativa ao período aquisitivo de 2012 a 2013, anteriormente marcadas para 15/07/13 a 13/08/13.

Art. 2º - A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício no período de 06/01/14 a 23/01/14.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois do mês de julho de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 876 de 02 de Julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Suspender 30(trinta) dias de férias do servidor, Eron Bringel Coelho, cargo: Professor Nível II, função: Diretor de Planejamento Orçamentário, matrícula funcional nº 259811, lotada na SEMED – Diretoria de Administração e Finanças, relativa ao período aquisitivo de 2012 a 2013, anteriormente marcadas para 01/07/13 a 30/07/13.

Art. 2º - A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser

definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois do mês de julho de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 877 de 02 de Julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Suspender 15(quinze) dias de férias da servidora, Maria das Dores Caldas Melo Silva, cargo: Professor Nível II, função: Diretora, matrícula funcional nº 178531, lotada na ETI Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, relativa ao período aquisitivo de 2011 a 2012, anteriormente marcadas para 01/07/13 a 30/07/13

Art. 2º - A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício no período de 15/09/13 a 30/09/13.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois do mês de julho de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 878 de 02 de Julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Suspender 15(quinze) dias de férias da servidora, Maria de Lourdes Silva, cargo: Assistente Administrativo, função: Secretária Geral, matrícula funcional nº 131941, lotada na ETI Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, relativa ao período aquisitivo de 2012 a 2013, anteriormente marcadas para 01/07/13 a 30/07/13

Art. 2º - A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício no período de 15/11/13 a 30/11/13.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois do mês de julho de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 879 de 02 de Julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º

de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Suspender 15(quinze) dias de férias da servidora, Luzinete da Silva Marcelino, cargo: Professor nível III, função: Técnica, matrícula funcional nº 38631, lotada na Semed - Gerência de Formação, relativa ao período aquisitivo de 2012 a 2013, anteriormente marcadas para 01/07/13 a 30/07/13

Art. 2º - A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois do mês de julho de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 881 de 02 de Julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Suspender 30 (trinta) dias de férias da servidora, Marli Cristina Oster da Rocha, cargo: Professor nível II, função: Diretora, matrícula funcional nº 253831, lotada na CMEI Príncipes e Princesas, relativa ao período aquisitivo de 2012 a 2013, anteriormente marcadas para 01/07/13 a 30/07/13.

Art. 2º - A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois do mês de julho de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 882 de 02 de Julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Suspender 15 (trinta) dias de férias do servidor, Alailson Aguiar Ribeiro, cargo: Professor nível III, função: Diretor de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 1045531, lotada na Diretoria de Recursos Humanos, relativa ao período aquisitivo de 2012 a 2013, anteriormente marcadas para 01/07/13 a 30/07/13.

Art. 2º - A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, aos dois do mês de julho de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 884 de 02 de Julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Art. 1º - Conceder o gozo de 20 (vinte) dias das férias da servidora Priscilla Barbosa Lima Coelho, cargo: Técnica Administrativa Educacional, função Gerente, matrícula funcional nº 413000302, lotado (a) no (a) SEMED – Gerência de Folha de Pagamento, relativa ao período aquisitivo de 2011 a 2012, suspensas pela Portaria/GAB/SEMED nº 1116/2012 a serem usufruídas no período de 11 a 30/07/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de junho de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 885 de 02 de Julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Art. 1º - Conceder o gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor Eron Bringel Coelho, cargo: Professor nível II, função Diretor de Planejamento Orçamentário, matrícula funcional nº 259811, lotado (a) no (a) SEMED – Diretoria de Administração e Finanças, relativa ao período aquisitivo de 2011 a 2012, suspensas pela Portaria/GAB/SEMED nº 776/2012 a serem usufruídas no período de 02 a 31/07/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de junho de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 889 de 25 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2011044828, pertinente à licitação e contratação para construção da Escola de Tempo Integral IV, localizada na ARSE 132;

Considerando que a Contratada CONSTRUTORA CONSTRUSERV LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.907.886/0001-63, com sede Quadra 706 Sul, Alameda 15, Lote 02, Palmas/TO, recebeu diversas “notificações” alertando-a quanto aos atrasos na execução da obra, havendo sido emitido um “informativo técnico” quanto à manifestação da

Contratada, solicitado maior agilidade e empenho da mesma;

Considerando que a Contratada efetivamente não cumpriu o cronograma de execução previsto na cláusula 4.2 do contrato, segundo o qual a obra seria executada em 12 (doze) meses, a partir de 21/05/2012, e consequente conclusão em 20/05/2013;

Considerando o teor da “Análise Técnica” de fls. 2891/2897 segundo a qual, as notas fiscais referentes às medições realizadas, foram quitadas em menos de 30 (trinta) dias após a emissão;

Considerando ainda, que de acordo com a última medição realizada (7ª medição), datada de 19 de abril de 2013, apenas 22,55% (vinte e dois, vírgula cinquenta e cinco por cento) da obra havia sido executado;

Considerando que muito embora tenha vencido o prazo de execução pactuado em 20 de maio de 2013, ainda faltam aproximadamente 69,51% (sessenta e nove vírgula cinquenta e um por cento) dos serviços a serem executados;

Considerando finalmente, que a contratada fora devidamente notificada quanto à “rescisão do contrato”, em 27 de maio de 2013 (doc. de fls. 2849), havendo apresentado sua “defesa prévia” (doc. de fls. 2851/2867 e anexos de fls. 2868/2890), bem como, que após “Análise Técnica” e “Parecer Jurídico PGM/SUAD Nº 56/2013, deliberou-se que sua defesa em nada contribuiu para solução do problema, recomendando a rescisão do contrato e aplicação das penalidades cabíveis:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica rescindido o Contrato nº 255/2012, constante dos autos do Processo nº 2011044828, em razão de seu descumprimento, nos termos do art. 78, inciso I, da Lei 8666/93 e cláusula décima do contrato.

Parágrafo único. Registra-se que já fora concedido à Contratada todas as oportunidades legais para regularizar a execução da obra, sem que a mesma atendessem às notificações realizadas, bem como, que a mesma fora notificada quanto à rescisão do contrato em 28/05/2013.

Art. 2º. Pela inexecução parcial do contrato aplica à empresa CONSTRUTORA CONSTRUSERV LTDA. ME, as seguintes sanções contratuais e legais:

I. multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida do contrato, nos termos da letra “b”, da cláusula oitava do contrato, que corresponde ao valor original de: R\$ 569.245,18 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos);

II. suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por 1 (um) ano.

§ 1º. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, cobrada judicialmente.

§ 2º. Fica facultado à Contratada o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação desta Portaria para apresentação de defesa prévia, nos termos do § 2º, do art. 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º. Em razão da inexecução do contrato declaro a inidoneidade da Contratada para licitar e/ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida sua reabilitação.

§ 1º. Decorrido o prazo de dois anos da aplicação desta sanção, a Contratada poderá requerer sua reabilitação.

§ 2º. Para fazer jus à reabilitação, perante a Administração Pública Municipal, a Contratada deverá ressarcir a Administração os prejuízos resultantes da inexecução e rescisão do contrato.

§ 3º. Fica facultado à Contratada o prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas, para apresentação de defesa, nos termos do § 3º, do art. 87 da Lei 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

EMPRESA CONTRATADA: CM CONSTRUTORA LTDA.
CONTRATO: 328/2012

7.ª NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a Empresa CM CONSTRUTORA LTDA; em virtude do atraso injustificado na execução dos serviços de acordo com o cronograma físico financeiro, com fixação de prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação (defesa) quanto ao descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços N.º 328/2012 referente aos serviços de CONSTRUÇÃO DA ETI-BERTAVILLE.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na aplicação de sanções que vão desde a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, até a aplicação de multa nos termos do contrato.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

José Marques de Souza Neto
Engenheiro Civil / Fiscal

Jes-anney da Silva Cunha Guimarães
Diretora de Projetos e Obras

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo da Educação

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 255/2012

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de contrato de prestação de serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADO: Construtora Construserve LTDA ME.

OBJETO: Rescisão do contrato de prestação de serviço n.º 255/2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 2011044828 e lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 173/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO(A): MAURO RODRIGUES BRAGA

OBJETO: Prestação de serviços de locação de transporte escolar, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2012031451.

ADITAMENTO: Acréscimo de R\$ 4.457,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) ao valor inicial, o que equivale a 5,5% (cinco vírgula cinco por cento)

do contrato original.

BASE LEGAL: Processo nº 2012031451, nos termos da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 379/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 379/2012, tendo como objeto a Conclusão do CMEI da Quadra 403 Norte, localizado na Quadra 403 Norte, APM 38 – Palmas/TO. ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de execução contratual, por mais 02 (dois) meses, a contar do vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 045212/2011 (volume I, II III e IV), nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 34/2013

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO (A): TALVANE NUNES DO AMARAL

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua 05, Quadra 49, Lote 01-A, Taquaralto, em Palmas/TO, utilizado para atender as instalações da extensão da ESCOLA LUCAS RUAN, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2011049963.

ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 2011049963, nos termos da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013020400

PARTES: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER E O SENHOR CLAUDIO GONÇALVES DOS SANTOS

DO OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela ACCEI CANTINHO DO SABER, relativo ao pagamento de aluguel mensal dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho/2013, conforme consta no Processo Administrativo nº 2013020400.

DO VALOR: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com recursos alocados na Dotação Orçamentária 013.2900.12.365.0069.2370, nos termos do Despacho nº 172/2013.

DO FORO: As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmas, 28 de junho de 2013.

LÊDA LIRA COSTA BARBOSA
Presidente da ACCEI Cantinho do Saber

CLAUDIO GONÇALVES DOS SANTOS
Locador do imóvel

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO

CONTRATADO: CAPITAL CONTABILIDADE EIRELI – ME
 OBJETO: SERVIÇOS CONTÁBEIS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E FISCAL, CONCERNENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS DIVERSOS, ENVOLVENDO A ESCRITURAÇÃO DE TODAS AS RECEITAS E DESPESAS DA CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

VALOR: R\$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1256/03 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL / PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA E VENDA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO

CONTRATADO: ARAÚJO E RABELO PAPELARIA LTDA – ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

VIGÊNCIA: 18/04/2013 A 31/12/2013

VALOR: R\$ 2.040,46 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1256/03, CARTA CONVITE Nº 002/2013 - PROCESSO Nº 2013011591 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL / PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA E VENDA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO

CONTRATADO: ARAÚJO E RAMOS LTDA-ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

VIGÊNCIA: 18/04/2013 A 31/12/2013

VALOR: R\$ 170,03 (CENTO E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS)

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1256/03, CARTA CONVITE Nº 002/2013 - PROCESSO Nº 2013011591 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL / PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA E VENDA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO

CONTRATADO: DESAFIOS PAPELARIA LTDA – ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

VIGÊNCIA: 18/04/2013 A 31/12/2013

VALOR: R\$ 436,35 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1256/03, CARTA CONVITE Nº 002/2013 - PROCESSO Nº 2013011591 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL / PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA E VENDA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO

CONTRATADO: LIRA E DINIZ LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

VIGÊNCIA: 18/04/2013 A 31/12/2013

VALOR: R\$ 266,30 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1256/03, CARTA CONVITE

Nº 002/2013 - PROCESSO Nº 2013011591 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL / PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA E VENDA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO

CONTRATADO: RAMOS COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

VIGÊNCIA: 18/04/2013 A 31/12/2013

VALOR: R\$ 11.170,87 (ONZE MIL CENTO E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1256/03, CARTA CONVITE Nº 002/2013 - PROCESSO Nº 2013011591 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL / PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA E VENDA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO

CONTRATADO: COMERCIAL DE PAPELARIA ROSA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

VIGÊNCIA: 18/04/2013 A 31/12/2013

VALOR: R\$ 115,15 (CENTO E QUINZE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1256/03, CARTA CONVITE Nº 002/2013 - PROCESSO Nº 2013011591 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL / PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA E VENDA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO

CONTRATADO: PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

VIGÊNCIA: 27/05/2013 A 31/10/2013

VALOR: R\$ 2.343,65 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1256/03, CARTA CONVITE Nº 001/2013 - PROCESSO Nº 2013011590 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL / PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA E VENDA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO

CONTRATADO: MJR DOS SANTOS EIRELI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

VIGÊNCIA: 27/05/2013 A 31/10/2013

VALOR: R\$ 3.570,57 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1256/03, CARTA CONVITE Nº 001/2013 - PROCESSO Nº 2013011590 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL / PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA E VENDA

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADO: R. P. DOS SANTOS VARIEDADES
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VIGÊNCIA: 24/05/2013 A 31/08/2013
 VALOR: R\$ 24.938,09 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS)
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1399/05, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 - PROCESSO Nº 2013021564 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL E FNDE / PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA E VENDA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADO: MJR DOS SANTOS EIRELI - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VIGÊNCIA: 24/05/2013 A 31/08/2013
 VALOR: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1399/05, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 - PROCESSO Nº 2013021564 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL E FNDE / PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA E VENDA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VIGÊNCIA: 24/05/2013 A 31/08/2013
 VALOR: R\$ 15.632,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1399/05, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 - PROCESSO Nº 2013021564 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL E FNDE / PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARA AQUISIÇÃO DIRETA DO AGRICULTOR FAMILIAR E/OU DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS – AGROP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VIGÊNCIA: 22/05/2013 A 31/08/2013
 VALOR: R\$ 22.540,60 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: LEI Nº 1399/05, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/09, LEI Nº 11.947/09, CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 002/2013 – PROCESSO Nº 2013021569 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL E FNDE / PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARA AQUISIÇÃO DIRETA DO AGRICULTOR FAMILIAR E/OU DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS

– APRAFEP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VIGÊNCIA: 22/05/2013 A 31/08/2013
 VALOR: R\$ 10.310,00 (dez mil trezentos e dez reais)
 BASE LEGAL: LEI Nº 1399/05, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/09, LEI Nº 11.947/09, CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 002/2013 – PROCESSO Nº 2013021569 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL E FNDE / PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADO (A): J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
 OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de publicação de avisos de licitações, editais, convocações e demais informes publicitários, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, no Jornal do Tocantins.
 VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
 VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013.
 BASE LEGAL: Processo n.º 2013005571, Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.122.0128-2903, Natureza Despesa: 33.90.39, Sub-elemento: 9000, Vínculo: 002000199, conforme Nota de Empenho n.º 6357.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0013/2013

ESPECIE: Contrato de fornecimento de materiais
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro
 CONTRATADO: Lira e Diniz Ltda
 OBJETO: Materiais para o Programa Mais Educação - PDDE
 VIGENCIA: 21/06/2013 à 31/07/2013
 VALOR: R\$ 6.669,00 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais)
 BASE LEGAL: 2013/030653 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
 RECURSOS: PDDE – Programa do Dinheiro Direto na Escola

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0014/2013

ESPECIE: Contrato de fornecimento de materiais
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro
 CONTRATADO: Araujo e Rabelo Papelaria Ltda ME
 OBJETO: Materiais para o Programa Mais Educação - PDDE
 VIGENCIA: 21/06/2013 à 31/07/2013
 VALOR: R\$ 5.477,12 (cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos)
 BASE LEGAL: 2013/030653 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
 RECURSOS: PDDE – Programa do Dinheiro Direto na Escola

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0015/2013

ESPECIE: Contrato de fornecimento de materiais
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro
 CONTRATADO: GR dos Santos Junior
 OBJETO: Materiais para o Programa Mais Educação - PDDE
 VIGENCIA: 21/06/2013 à 31/07/2013
 VALOR: R\$ 4.403,40 (quatro mil quatrocentos e três reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: 2013/030653 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
 RECURSOS: PDDE – Programa do Dinheiro Direto na Escola

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0016/2013

ESPECIE: Contrato de fornecimento de materiais
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro
 CONTRATADO: Prapel Comercio Atacadista Ltda
 OBJETO: Materiais para o Programa Mais Educação - PDDE

VIGENCIA: 21/06/2013 à 31/07/2013

VALOR: R\$ 6.925,00 (seis mil novecentos e vinte e cinco reais)
BASE LEGAL: 2013/030653 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993

RECURSOS: PDDE – Programa do Dinheiro Direto na Escola

de Ação da Gestão Ambiental no Município de Palmas.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para elaboração do Plano de Ação da Gestão Ambiental no Município de Palmas: EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente; RONNIE QUEIROZ SOUZA, 1º Membro; JULIANA MENELIK COSTA, 2º Membro, SIMONE SOUZA MOREIRA, 3º Membro, FABRÍZIA SALES SOARES, 4º Membro e DIEVERSON MARTINS DOS REIS, 5º Membro.

Art. 2º -. A Comissão terá 10 (dez) dias úteis de prazo, prorrogáveis por igual período, para apresentação do relatório conclusivo de seus trabalhos.

Art. 3º -. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2013.

Evercino Moura dos Santos júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano interino
Decreto Nº 501, de 12/06/2013.

Secretaria da Saúde

PROCESSO Nº : 2013 015381
INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DESPACHO N.º 03/2013, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2013 015381, Parecer Jurídico nº 39-A/2013, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento e Gestão, com a devida justificativa, conforme o art. 80, inciso IV da lei Orgânica do Município, combinado com o inciso X, do art. 24 c/c art. 26, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO declarar a dispensa de licitação para a locação do imóvel localizado na Quadra 405 Norte, Av. LO 10, Lote 22, Sala 02 _ Palmas – TO, proprietária: ANDRÉA SOUSA SANTOS NARDES, CPF Nº 847.929.571-68, no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), pelo o período de 12 (doze) meses, correndo a presente despesa com a seguinte Dotação Orçamentária: 10.301.0059.2334, Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte 004000199.

Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2013.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 696/2010

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Locação
LOCATÁRIO: Município de Palmas
LOCADOR: Lucimar Gomes de Almeida
OBJETO: Rescisão consubstanciada no art. 78, XII e art. 79, II, parágrafo 1º, Lei 8.666/93 com indenização para a locadora, referente à reforma do imóvel, conforme dispõe a cláusula 7.2, III, do Contrato de locação nº 696/2010, constantes dos autos nº 2010039894
BASE LEGAL: Processo nº 2010039894 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CREDENCIAMENTO Nº 07/2011

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CEMES-CENTRO MÉDICO, ESTÉTICO E SONOGRAFICO LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº 07/2011, tendo como objeto a prestação de serviços especializados em USG, aos usuários do SUS, visando em especial, atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas.
ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12(doze) meses, a contar do vencimento, de acordo com a justificativa às fls.664, em conformidade com o art.57, parágrafo 2º, da lei nº 8.666/93.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 11731/2011(Volume III).

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N.º 195/2013, DE 02 DE JULHO DE 2013.

Constitui Comissão para elaboração do Plano

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 014, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 15 dias de férias da servidora Elivete Alves de Souza, cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 14.256-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, do período de 01/07/2013 a 15/07/2013, em razão da extrema necessidade dos serviços realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício, em época posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e treze (01/07/2013).

Luiz Carlos Borges da Silveira
Secretário

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 015, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de

Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 15 dias de férias do servidor Raimundo Donato da Silva Jr, cargo de motorista, matrícula funcional nº26.263-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, do período de 16/07/2013 a 30/07/2013, em razão da extrema necessidade dos serviços realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício, em época posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos dois dias do mês de julho de dois mil e treze (16/07/2013).

Luiz Carlos Borges da Silveira
Secretário

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 84/2013.**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
CONTRATADA: J.A. COMÉRCIO DE GÁS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Água Mineral 20 litros, Água Mineral 500ml sem gás, Água Mineral 500ml com gás, e Botijões de Gás GLP 13Kg
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10406/02, processo nº 2013005710
VALOR: R\$ 3.928,00 (três mil novecentos e vinte e oito reais)
RECURSOS: UNIDADE: 2600, FUNCIONAL: 04.122.0128-2903; ELEMENTO: 33.90.30. VÍNCULO: 001000199, CRÉDITO: Orçamentário. NOTA DE EMPENHO: 4480 E 4481.

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 29/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias da fruição das férias da servidora Maria Alice de Souza Costa, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº. 140071, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2013, assegurando-lhe o direito de fru-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, 1º dia do mês de julho de 2013.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 30/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e

V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Rosilene Rabelo Pereira, a exercer a função de Conselheira Tutelar em substituição a Conselheira Titular Gonzaleide Rodrigues de Sousa Assis matrícula funcional nº. 114392, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 1º dia do mês de julho de 2013.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 31/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Marinalva Rodrigues dos Santos, a exercer a função de Conselheira Tutelar em substituição a Conselheira Titular Sandra Rodrigues de Sousa matrícula funcional nº. 322183, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 1º dia do mês de julho de 2013.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 32/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Maria de Jesus Fialho Barros, a exercer a função de Conselheira Tutelar em substituição a Conselheira Titular Ana Maria Nunes de Brito matrícula funcional nº. 366161, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 1º dia do mês de julho de 2013.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 33/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias da fruição das férias da servidora Sebastiana Florentino Costa de Moraes, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº. 132221, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2013, assegurando-lhe o direito de fruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, 1º dia do mês de julho de 2013.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 34/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias da fruição das férias do servidor Jorge Vieira Ferrer, Motorista, matrícula funcional nº. 252581, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2013, assegurando-lhe o direito de fruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, 1º dia do mês de julho de 2013.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 35/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Esmeraldina Teixeira Brito, a exercer a função de Conselheira Tutelar em substituição a Conselheira Titular Elisangela Sardinha Fonseca Cardoso matrícula funcional nº. 170402, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 1º dia do mês de julho de 2013.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Fundação Cultural de Palmas

EDITAL FCP Nº 07/2013 – 21º ARRAIÁ DA CAPITAL RETIFICAÇÃO

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso de suas

atribuições legais, resolve tornar público a RETIFICAÇÃO do EDITAL FCP Nº 07/2013 – 21º ARRAIÁ DA CAPITAL, que trata do concurso público que regulamenta o processo de inscrição, seleção, contratação e premiações dos concursos do Arraiá da Capital 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Tocantins de N.º 745, na data de vinte e dois de abril de 2013, sendo:

Onde se lê:

1. DA FINALIDADE

1.1. A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas realizará o 21º Arraiá da Capital, no período de 11 a 14 de julho de 2013...

13. DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

13.6.

d) Será obrigatória a apresentação de uma Quadrilha Mirim, representando cada um dos grupos adultos do Grupo Especial e Acesso. O descumprimento deste implicará na retenção de 25% do valor da segunda parcela a ser recebida, sem prejuízo às penalidades previstas no âmbito da disputa no Concurso.

Lê-se:

1. DA FINALIDADE

1.1. A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas realizará o 21º Arraiá da Capital, no período de 18 a 21 de julho de 2013...

13. DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

13.6.

d) Não será obrigatória a apresentação de uma Quadrilha Mirim, representando cada um dos grupos adultos do Grupo Especial e Acesso. O descumprimento deste não implicará na retenção de 25% do valor da segunda parcela a ser recebida, sem prejuízo às penalidades previstas no âmbito da disputa no Concurso.

Palmas/TO, 03 de julho de 2013.

Luiz Carlos Teixeira
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Previpalmas

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA N. 10 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, quarta-feira, as 14 (catorze) horas, reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência, como representantes dos servidores indicados do Poder Executivo, o Senhor Joanderson dos Santos Silva e a Senhora Márcia Adriane Rodrigues Gama, como representante dos Servidores indicados pela Associação Classista o Senhor Antonio Edson Gomes de Souza e o senhor Ricardo do Nascimento Borges da Silveira, como representantes dos servidores indicados do Poder Legislativo a Senhora Ivoneide Nunes do Amaral representando assim o Conselho Municipal de Previdência. Sob a Presidência do Senhor Joanderson dos Santos Silva, iniciou-se a reunião. No primeiro momento o conselheiro Ricardo solicitou apresentação dos relatórios de prestação de contas da 1ª e 2ª remessa apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins para apreciação desse conselho. Foram apresentados os relatórios de investimento referente ao mês de maio pelo presidente do Previpalmas, o senhor Neyzimar Cabral de Lima, que passa a ser parte integrante dessa ata, os relatórios do mês de junho serão apresentados na reunião ordinária do mês de agosto, juntamente com os relatórios do mês de julho. Ficou definido que a próxima reunião ordinária será dia 07 de agosto de 2013. Eu, Luigue Soares Brandão, nomeado como Secretário ad-hoc, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA

IVONEIDE NUNES DO AMARAL

RICARDO DO NASCIMENTO BORGES DA SILVEIRA

ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA

MÁRCIA ADRIANE RODRIGUES GAMA

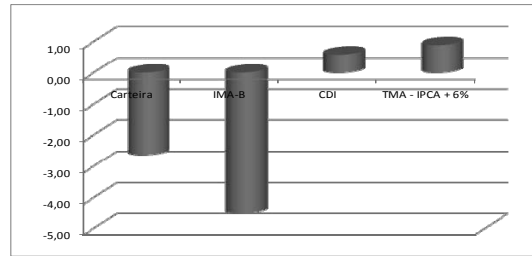
PREVIPALMAS

Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -
PREVIPALMAS

Avaliação Mensal da Carteira de Investimentos

Relatório Maio
2013

Indicadores do Mercado Financeiro (em %)

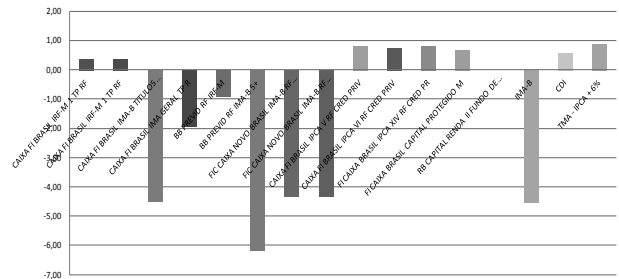


PREVIPALMAS - Desempenho dos Ativos

Retornabilidades dos Ativos	No Mes	% IMA-B	% CDI	% TMA	Abr	Mar	No ano	% IMA-B	% CDI	% TMA
CAKAFI BRASIL RIF-M 1 TP RF	0.36	-	61.81	40.65	0.56	0.55	2.32	-	81.91	43.03
CAKAFI BRASIL RIF-M 1 TP RF	0.36	-	61.81	40.65	0.56	0.55	2.32	-	81.91	43.03
CAKAFI BRASIL IMA-B TITULOS PUBLICOS RF LP	-4.47	-	-	-	1.82	-2.26	-5.17	-	-	-
CAKAFI BRASIL IMA-GERAL T.P.R	-1.93	-	-	-	1.44	-0.61	-1.10	-	-	-
BB PREVID RF RIF-M	-0.88	-	-	-	1.44	0.10	0.55	-	19.47	10.23
BB PREVID RF IMA-B+	-6.15	-	-	-	1.78	-3.48	-8.13	-	-	-
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LONGO PRAZO	-4.30	-	-	-	1.79	-2.24	-4.87	-	-	-
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LONGO PRAZO	-4.30	-	-	-	1.79	-2.24	-4.87	-	-	-
BB PREVID RF FLUXO FIC	0.53	90.88	59.77	-	-	2.52	-	88.99	46.75	
CAKAFI BRASIL IPCA VRF CRED PRIV	0.80	137.67	90.54	0.76	0.85	5.61	-	198.16	104.10	
CAKAFI BRASIL IPCA VRF CRED PRIV	0.73	126.34	83.09	0.76	0.85	5.34	-	188.89	99.23	
FIC CAIXA BRASIL IPCA VRF CRED PR	0.79	136.90	90.03	0.74	0.83	5.69	-	201.15	105.67	
FIC CAIXA BRASIL CAPITAL PROTEGIDO M	0.68	-	-	-	-0.17	-0.60	-0.34	-	-	-
RB CAPITAL RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FI	0.00	-	-	-	0.63	-0.92	5.53	-	195.35	102.62
IMA-B	-4.52	100.00	-	-	1.58	-1.88	-5.17	100.00	-	-
CDI	0.58	-	100.00	65.77	0.61	0.54	2.83	-	100.00	52.53
TMA - IPCA + 6%	0.88	-	152.05	100.00	1.06	0.94	5.39	-	190.36	100.00

REFERENCIA	SELIC	IMA-B	CDI	POUPANÇA	IPCA	TMA / IPCA	INPC	TMA / INPC	IBOVESPA Fechamento
janeiro/13	0.6014	0.5382	0.5900	0.4134	0.8600	1.3744	0.9200	1.4347	(1.9500)
fevereiro/13	0.4900	(0.8800)	0.4816	0.4134	0.6000	1.0196	0.5200	0.9392	(3.9100)
março/13	0.5494	(1.8833)	0.5376	0.4134	0.4700	0.9357	0.6000	1.0663	(1.8700)
abril/13	0.6188	1.5818	0.6088	0.4134	0.5500	1.0628	0.5900	1.1030	(0.7800)
maio/13	0.6000	(4.5200)	0.5800	0.4134	0.3700	0.8819	0.3500	0.8618	(4.3000)
junho/13									
julho/13									
agosto/13									
setembro/13									
outubro/13									
novembro/13									
dezembro/13									
Acumulado 2013	2.8925	(5.1661)	2.8294	2.0842	2.8820	5.3860	3.0149	5.5221	(12.2113)

Desempenho dos ativos



PREVIPALMAS - Desempenho da Carteira

Maio / 2013 (Data base: 31/05/2013)

Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual
CAKAFI BRASIL RIF-M 1 TP RF	13.04%	31.736.070,07	466.529,05	33.144,54	32.283.924,69
CAKAFI BRASIL RIF-M 1 TP RF	5.62%	14.185.199,83	8.141,39	317.800,05	13.926.623,15
CAKAFI BRASIL IMA-B TITULOS PUBLICOS RF LP	33.70%	87.371.780,08	0,00	0,00	83.468.858,67
CAKAFI BRASIL IMA-GERAL T.P.R	8.47%	21.389.141,29	0,00	0,00	20.975.837,45
BB PREVID RF RIF-M	14.86%	37.041.137,50	96.014,74	0,00	36.810.959,58
BB PREVID RF IMA-B+	8.63%	20.962.745,46	1.802.240,91	0,00	21.361.724,12
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LONGO PRAZO	7.72%	19.984.549,06	0,00	0,00	19.125.456,25
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LONGO PRAZO	0.63%	1.620.671,32	0,00	0,00	1.551.002,14
BB PREVID RF FLUXO FIC	0.00%	0,00	21.583,37	10.806,36	10.806,36
CAKAFI BRASIL IPCA VRF CRED PRIV	2.99%	7.343.339,00	0,00	0,00	7.401.945,00
CAKAFI BRASIL IPCA VRF CRED PRIV	1.20%	2.956.048,00	0,00	0,00	2.977.710,00
FIC CAIXA BRASIL IPCA VRF CRED PR	0.22%	543.736,83	0,00	0,00	548.054,13
FIC CAIXA BRASIL CAPITAL PROTEGIDO M	2.04%	5.079.043,05	0,00	0,00	5.053.090,05
RB CAPITAL RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FI	0.87%	2.158.640,00	0,00	0,00	2.158.640,00
Total	100,00%	252.332.092,50	2.394.699,48	361.770,95	247.654.651,59

Publicações Particulares

ERRATA

A Empresa PAES & PAIVA LTDA., CNPJ: 17.311.174/0001-78, torna público que no Edital de Comunicação referente a Licença Ambiental publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 790, de 1 de julho de 2013, onde se lê: "Quadra 204 Sul"; leia-se: "Quadra 104 Sul".



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

PREVIPALMAS - Desempenho da Carteira

